



Projeto de Lei Municipal nº 050/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte rubrica e especificação:

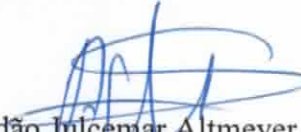
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.04.10.301.0031.1.209 Aquisição de Equipamentos - Atenção Básica
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00
Recurso Vinculado 4293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
TOTAL; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O AUXÍLIO/CONVÊNIO COM O FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 50.000,00 NO RECURSO VINCULADO 4293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 29 de abril de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 050/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para aquisição de equipamentos à Atenção Básica.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 29 de abril de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal